

PORTARIA Nº 60/2025

SÚMULA: “Concede Diária a Servidor”

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **JOSÉ FERNANDES DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 684/2017 e nº 710/2018, e suas respectivas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor abaixo relacionado, 04 diárias para, custear seu deslocamento em participação no 2º ENCONTRO NACIONAL DE CONTABILIDADE PÚBLICA em Curitiba-PR nos dias 12, 13, 14 e 15 de agosto de 2025, conforme solicitado no processo de Concessão de Diárias, nº 46/2025.

Vereador	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Servidor	4	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00

Art. 2º- O valor integral da diária é de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 684/2017 de 15 de setembro de 2017, alterado pelo Anexo I da Lei Municipal 710/2018 de 27 de novembro de 2018, alterado pelo Anexo I da Lei Municipal 906/2025 de 29 de maio de 2025 e suas alterações.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 07 de agosto de 2025

JOSÉ FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi